



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

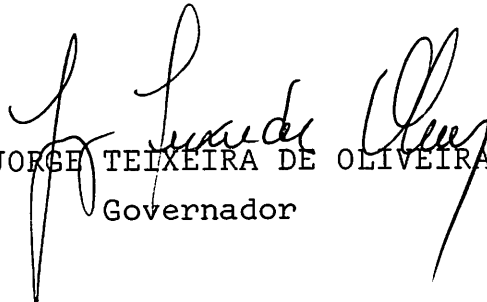
DECRETO Nº 1124

DE 09 DE MAIO

DE 1 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores ANA MARGARETHE VIEIRA FERNANDES, Auditora Geral do Estado, Cadastro nº 12.900, FRANCINEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico Especializado III, Cadastro nº 22.724 e KAZUNARI NAKASHIMA, Procurador Geral do Tribunal de Contas do Estado, Cadastro nº 00973, para se deslocarem à Cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 13 de maio de 1 983, com o objetivo de contactar junto à Secretaria de Controle Interno do MINTER, quanto ao controle das Empresas Mistas e Públicas com fins de dar continuidade ao programa de Auditoria.

Porto Velho-RO, 09 de maio de 1983. *α*

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

Publicado nº 328 em 18/05/88  
Lata 105/88

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



MAIO 1988 1134

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede a alcaide de São José do Rio Preto, ANA ALGARETE VIEIRA FERREIRA, Auditora Fiscal do Estado, matrícula nº 25.802, PROMOTIVEL SUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.798, e KARLAIA ALGARETE FERREIRA, matrícula nº 25.799, a promoção de Auditora Fiscal do Estado, para o cargo de Auditora Fiscal do Estado, matrícula nº 25.797, com o objetivo de substituir a Auditora Fiscal do Estado, SUEIRA DE OLIVEIRA, durante sua ausência temporária, com fins de dar continuidade ao processo de auditoria.

Porto Velho, 09 de maio de 1988.

GOVERNADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Governador